



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 11 X 0  
EM 10/03/22  
Jeferson  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 030/2022

**Referência: Monitoramento por câmeras da área localizada ao lado do Condomínio Alpha Jardins, Bairro Brasil Novo, para identificação e posterior punição de veículos e/ou pessoas que descartam irregularmente entulhos e lixo no referido local.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe o monitoramento por câmeras da área localizada ao lado do Condomínio Alpha Jardins, Bairro Brasil Novo, para identificação e posterior punição de veículos e/ou pessoas que descartam irregularmente entulhos e lixo no referido local, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A medida solicitada faz-se extremamente necessária em virtude dos reiterados crimes ambientais cometidos diariamente na referida área, onde acontece regularmente o descarte irregular de entulhos e lixo, oriundos de limpezas de terrenos e obras, e do descarte de móveis descartados, ou até mesmo lixo doméstico, pondo em risco a saúde dos moradores da região e contribuindo para a degradação da região e desvalorização dos imóveis da região, que se encontra em franca expansão habitacional na cidade, refletindo na insatisfação dos moradores do entorno que convivem com o cúmulo de lixo e proliferação de roedores e insetos oriundos dos detritos irregularmente descartados.

O município tem feito campanhas educativas e a limpeza recorrente da localidade, mas o despejo frequente de entulhos e lixo, em pouco tempo, já transformou a região num verdadeiro lixão, com montes de entulhos de mais de dois metros de altura, o que só tende a agravar-se se não forem tomadas medidas efetivas da municipalidade, como a fiscalização e responsabilização dos que despejam seu lixo e entulho na localidade, sendo a instalação de câmeras de vídeo monitoramento, aqui sugeridas, fundamental para a efetivação da responsabilização desses infratores ambientais pelos órgãos ambientais municipais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a limpeza pública e o meio ambiente do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

  
Vanílido Rufino dos Santos  
Vereador - PP